



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Ofício 09/22

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Senhor Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Educação ou Secretaria competente, veja a possibilidade de implementar o Projeto de Lei sugestão (em Anexo) que dispõe sobre a instalação de Câmeras de monitoramento de segurança nas escolas Públicas Municipais e cercanias.

Justificativa

A presente indicação a o Executivo Municipal se faz necessária para garantir a segurança de alunos, professores e funcionários das escolas municipais de Tupanciretã sendo que a proteção aos direitos da criança e do adolescente qualifica-se como direito fundamental de segunda dimensão que impõe ao Poder Público, por fim é dever da família, da sociedade e do estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade a sua segurança conforme o artigo 227 da constituição Federal, tendo este projeto sido implantado em varias cidade do estado do Rio grande do sul com grande êxito e eficiência na sua demanda na segurança preventiva de seus estudantes.

Tupanciretã, 25 de Março de 2022.

Benhur Lucidio Terra dos Santos
PSDB

RECEBIDO EM 25/03/22
HORAS 10:55h